



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 005/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Prazo de execução;

Em análise:

Oitavo termo de aditamento ao contrato n° 20230362, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação;

Constam no processo:

Memorando n° 001/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

Solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Cronograma Físico financeiro;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de execução para os serviços objeto do contrato que se encerra em 05 de dezembro de 2024, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 04 de abril de 2025;

As demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o termo de aditamento, permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação.*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta -se de forma favorável.*

Itaituba, 03 de fevereiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025

  
**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025